

37º Encontro Anual da ANPOCS

ST 38:

Vitimização: políticas de moralidade e gramáticas emocionais

**A construção social da categoria vítima: uma reflexão sobre os  
movimentos de familiares de vítimas no Rio Grande do Sul e no Rio de  
Janeiro**

Ana Paula Arosi

Este trabalho versa sobre os movimentos de familiares de vítimas de violência no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro, em um contexto de mortes violentas. A partir de entrevistas e observação participante de eventos, este artigo aborda a construção social da “vítima” e a articulação do sofrimento e dor - gerados no contexto de mortes violentas de familiares - como elementos de mobilização e luta política. O trabalho tem como universo empírico os movimentos e familiares de vítimas de violência politicamente organizados no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro. Tais movimentos e familiares, reunidos pela dor, empreendem uma árdua luta na busca por “justiça”, que envolve heterogêneas configurações de elementos contingentes, tais como “violência”, “Estado”, “vida”, “humanidade” e “justiça”. É objetivo principal deste trabalho compreender, de uma maneira antropológica as formas de construção dessa gramática moral da figura da “vítima” como modo de ação política. Nesse sentido a problemática deste trabalho é entender como o acontecimento da morte violenta ocorrida em certo cenário social é criador de formas de ações coletivas. Foi possível perceber que vítima e algoz constroem-se em relação e que há por parte dos familiares de vítimas de violência a prática de hierarquizar vidas e sofrimentos de modo a colocar os acusados pelos crimes em uma posição de ex-humanidade.

Neste artigo, me ateei à discussão duas temáticas, primeiramente me detendo na questão da politização dos sentimentos e sua relação com os modos de construção associados à figura da “vítima”, assim como nas diferenciações presentes no modo de sua construção, presentes nos movimentos, associações e frentes estudadas. Nessa parte, farei uma descrição do campo estudado, de forma a considerar diversas variáveis que recortam o universo investigado, bastante heterogêneo. Em seguida, buscarei compreender as concepções de justiça e direitos humanos que subjazem às demandas dos movimentos, associações e familiares organizados politicamente, personagens dessa pesquisa. Argumento que tais concepções de justiça e direitos humanos implicam em valorações morais acerca das “vidas” que merecem ser vividas, o que abre uma discussão sobre o que Fassin (2006) denomina de “políticas da vida”. Nesse sentido, pode-se perceber que as singularidades dos casos apresentados pelos diversos movimentos, pessoas e associações de familiares

estudados não apenas produzem uma nova categoria de ação política – a vítima –, mas também que a sua produção é indissociável de uma reivindicação moral de hierarquização das “vidas” .

### **Os Movimentos, Associações e Frentes Estudadas: politização dos sentimentos e as possibilidades de construção da “vítima” como figura política**

“Estamos vivos, as vítimas estão vivas” (Eduardo Rodrigues, 27/10/12)

No lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência, a mesa de abertura contou com uma pessoa considerada ilustre no universo dos movimentos e associações de vítimas. Mãe que teve seu filho assassinado, fundadora de uma organização chamada Comitê Nacional de Vítimas de Violência (CONVIVE), Valéria Velasco também atua no governo do Distrito Federal na chamada Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência<sup>1</sup>, que conta com o Programa de Proteção às Vítimas de Violência (Pró-Vítima). Programa que está em vias de ser implementado em Porto Alegre pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul. Valéria é considerada exemplo pelo fato de ser vítima, ser militante e ser executora de políticas públicas, no lugar de Subsecretária. Em sua fala na mesa de abertura do evento, Valéria Velasco inicia apontando as taxas de homicídio em vários países e pontuando o quanto a taxa brasileira é alta em relação aos demais. Nessa fala, Valéria chama a atenção para as doenças ou problemas deixados pelas mortes e que não são contabilizados nos números, isto é, *as vítimas que ficam*. Nesse sentido, uma mãe que morre de hipertensão que desenvolveu a doença em função da morte do filho, também é uma vítima de violência.

Outra pessoa que estava na mesa é a deputada federal Keiko Ota, além de presidente da Frente Parlamentar, ela dirige a União em Defesa das Vítimas de Violência (UDVV), movimento sediado em São Paulo-SP. A UDVV foi formada a partir dos movimentos que pressionaram a implementação, no Congresso Nacional, da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de

---

1 Integrada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

Violência. A UDVV tem criado comitês estaduais para articulação das demandas em nível local. A ONG Brasil Sem Grades é responsável pelo comitê no Rio Grande do Sul, e o movimento Gabriela Sou da Paz responsável no Rio de Janeiro. No entanto, o movimento UDVV é mais forte em São Paulo, tendo nas frentes parlamentares estaduais uma ramificação.

A UDVV foi criada após a instauração da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência, como forma de fiscalizar sua atuação, e tem como slogan atual “Direitos Humanos para Todos”. O slogan corresponde à denúncia organizada pelo conjunto de movimentos que defendem que os direitos humanos das vítimas de violência não são respeitados pelo Estado. Também ecoa aqui a noção de que os Direitos Humanos têm sido direcionados aos algozes. Entre os movimentos que compõem a UDVV, é comum ouvir que os Direitos Humanos foram até hoje para bandidos, e que seria preciso enfatizar que o Brasil precisa é de “Direitos Humanos para todos os Humanos”<sup>2</sup>.

Também é visível a articulação que esses movimentos têm estabelecido entre violência e impunidade. Demandam, na condição de familiares de vítimas da violência, que eles sejam considerados também como vítimas: “os criminosos vivem livres depois de alguns anos, agora nós ficamos para sempre presos no sofrimento, também somos vítimas”, como diz Cristina D'Isola mãe de uma jovem assassinada em Brasília. Desse modo, a categoria vítima torna-se positivada em um discurso político que se pretende legitimar através da mesma.

Importa ressaltar que até aqui estou me referindo a um conjunto de movimentos específicos e que essa concepção de vítima, esse alargamento da categoria vítima para os familiares das pessoas assassinadas, ocorre no discurso da UDVV, da ONG Brasil Sem Grades, dos familiares que entrevistei em Porto Alegre e no do Movimento Gabriela Sou da Paz como uma afirmação política. Ela se torna, para eles, uma categoria que é utilizada politicamente para atingir fins específicos, isto é para requisitar a regulamentação do artigo 245 da constituição que se refere aos direitos das vítimas:

Art. 245. A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes

---

2 Reunião de Avaliação da Criação da Frente Parlamentar, em São Paulo (J.D. 03/09/2011).

carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito (Constituição Federal de 1988).

O lançamento da Frente Parlamentar se deu no período da manhã e logo após as *vítimas* foram recebidas pelo então presidente do Senado, José Sarney. O recebimento de uma carta aberta à população foi bastante tumultuado, com todos em frente à sala de entrega com suas faixas e cartazes expostos e muita cobertura jornalística. Sobre José Sarney, importa referir que este tem um projeto de lei (PL 3503), datado de 2004, para regulamentar o artigo 245 da constituição. Nele, propõe a criação do Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos (FUNAV). A esse projeto foi apensando o Projeto de Lei nº 2838/2011, que cria o Fundo de Assistência às Famílias de Vítimas de Crimes Dolosos (FAVIC), da autoria de Keiko Ota.

O projeto de Sarney dispõe sobre os direitos das vítimas de violência entendidas de acordo com o seguinte artigo:

Art. 3º Considera-se vítima, para os efeitos desta Lei, a pessoa que suporta direta ou indiretamente os efeitos da ação criminosa consumada ou tentada, vindo a sofrer danos físicos, psicológicos, morais ou patrimoniais, ou quaisquer outras violações dos seus direitos fundamentais, bem como os familiares próximos (Projeto de lei nº 3503/2004)

Foi possível perceber entre os familiares de vítimas pertencentes à UDVV certa empatia com Sarney diante do projeto já existente. Embora nenhuma forma de mobilização coletiva aqui seja articulada pela noção de trauma, é possível perceber, no Projeto de Lei nº 3503/2004, a influência dessa noção se configurar nesse campo. É possível sugerir, nesse âmbito, que o deslocamento, proposto por algumas pessoas e grupos estudados, da categoria “familiar de vítima” para a categoria “vítima” pode também contribuir para a possibilidade de dar maior visibilidade à inscrição corporal da dor nos entes viventes. Tal inscrição corporal justificaria o atendimento psicológico proposto pelo Projeto de Lei nº 3503/2004, que configura a experiência de vitimização mais próxima à noção de trauma, o que possivelmente a individualizaria. As pessoas investigadas, entretanto, apontam para outra direção ao salientar que a dor

individual é sofrida coletivamente: “a família toda é atingida”.

Por sua vez, Keiko Ota dispõe ainda de um conjunto de projetos de lei para alterar itens do código penal, como aumento da pena de homicídio e fim de alguns benefícios. O mandato dela tem sido voltado às vítimas de violência bem como à comunidade nipo-brasileira. Keiko Ota é mãe de um menino de oito anos sequestrado e assassinado em 1997 pelos seguranças de sua festa de aniversário. Massataka e Keiko, que são da religião Seicho-no-ie, atuam desde então em movimentos pela paz, levando mensagens que acreditam promover a paz e o perdão. Segundo o casal, o perdão não é algo que entre em conflito com a justiça. Argumentam que o perdão é uma prática que liberta a pessoa do sofrimento, mas que não exclui a justiça na medida em que as pessoas devem ser punidas de acordo com as leis dos homens. A justiça aparece aqui como a punição dos acusados pelo crime – algo legítimo, visto que a pessoa transgrediu normas legais –, pessoas que não dão o devido valor à vida e não está em condições de conviver em sociedade. Keiko Ota é descendente direta de imigrantes japoneses, moradora de São Paulo, deputada federal pelo PPS. Entre os 70 deputados federais eleitos por São Paulo, Keiko Ota ficou em 11º lugar, com 213 mil votos.

É interessante notar que a última frase de uma carta da Deputada Keiko Ota ao Desembargador Mário Alberto Hirs, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, pode ajudar a qualificar as demandas e formas de ação dos movimentos em questão. A carta versa sobre o caso de Lucas Terra, queimado vivo em 2001, cujo um dos prováveis assassinos está sem julgamento desde então, sendo que o crime está prestes a prescrever.

Como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência e da União em Defesa das Vítimas de Violência (UDVV), ambas tendo como sua principal bandeira o fim da sensação de impunidade no nosso país, reforço o meu apelo para que o presente caso não seja tratado de maneira a trazer a família da vítima ainda mais sofrimento e dor.<sup>3</sup>

No lançamento da Frente em Brasília, lá estavam tais movimentos em seus modos de atuação manifestando-se por justiça, memória, auxílio às vítimas

---

3 Fonte: [www.udvv.com.br](http://www.udvv.com.br), acesso em 22/12/2012.

e visibilidade para suas demandas e sofrimento.

### **A Crítica ao Estado, a expansão da categoria como forma de ação política**

É recorrente, por parte dos movimentos de familiares de vítimas, a elaboração de discursos que são narrativas de sofrimento, dor, ressentimento pelo descaso do Estado para com a vida perdida do familiar. Questionam acerca do valor da vida, sendo que tais questionamentos e denúncias podem ser considerados como discursos políticos que avaliam o Estado e que lhe atribuem características, formando assim uma imagem do Estado como injusto, ineficiente na proteção dos seus direitos e da vida dos vitimados. Motivados pelas suas histórias pessoais e dramas familiares, os familiares se posicionam no lugar de covítima (ou vítima invisível) da violência sofrida pelo vitimado para demandar ao Estado justiça, penalização, e a regulamentação do artigo 245.

Praticamente em todas as demandas dos movimentos e associações de familiares de vítimas de violência, as expertises do Direito e Saúde/Psicologia andam de mãos dadas, não somente como profissões, mas como saberes que os movimentos mobilizam em sua atuação, ao acolher, palestrar e orientar outras vítimas. Os entrevistados com casos mais antigos, por exemplo, possuem certo saber sobre as práticas jurídicas e os entremeios para compreender o andamento dos processos e poder pressionar por seu andamento. Ao acontecer um novo caso, os familiares das vítimas do caso mais antigo vão ao encontro dos familiares do novo caso como forma de acolhimento e orientação – como quando da Chacina da Chatuba, no Rio de Janeiro, em 2012, cujos familiares foram acolhidos pelos da Chacina da Baixada, de 2005.

Sarti (2011) afirma que estamos vivendo um momento de alargamento do escopo social ocupado pela vítima, o qual está historicamente relacionado a boas intenções, como a responsabilização social pelo sofrimento com relação às catástrofes, à Lei de Anistia, à luta pelos Direitos Humanos. Enfim, a anseios de democracia e justiça no bojo da consolidação dos direitos e da cidadania. A noção contemporânea de vítima estaria vinculada às políticas de reparação frente às atrocidades das experiências de guerra, em particular, do holocausto. A segunda guerra mundial é um marco decisivo no universo de legitimação dessa categoria como modo de intervenção sobre o outro e até mesmo como

identidade. Segundo a autora, a noção de vítima figura nesse cenário como “(...) uma maneira de dar inteligibilidade ao sofrimento de segmentos sociais específicos” (SARTI, 2011, p.54). Contudo, segundo Eliacheff e Larivière (apud SARTI, 2011, p.54) a categoria vítima adquire novo estatuto a partir da definição da categoria diagnóstica psiquiátrica de Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT), que é classificada como doença no DSM III em 1980. Os autores acima citados argumentam a possibilidade de existir “(...) uma relação de legitimidade moral entre uma categoria diagnóstica 'o estresse pós-traumático' e uma categoria social 'a vítima'” (SARTI, 2011, p.55).

Na UDVV, a saúde dos familiares de vítimas é o argumento principal para legitimar a demanda por reconhecimento deles mesmos como vítimas. No Brasil, sobre este assunto, Sarti (2009, p.4) afirma que, no processo de produção da vítima, as esferas do direito e da saúde articulam-se e contaminam-se “(...) fazendo com que seja a partir da construção prévia da vítima, socialmente legitimada, que se reconheça o ato violento e lhe seja dada a devida atenção na área da saúde”. A antropóloga nos fala sobre o processo de produção da vítima a partir dessas instâncias, a do Direito e a da Saúde, em especial a segunda. A violência entra na área da saúde circunscrita pelo sucesso da cristalização de sua associação a determinadas características constitutivas de uma identidade, de gênero ou idade, e esse resultado é fruto do impacto no campo jurídico dos movimentos sociais de cunho identitário. Isto é, a cristalização da associação de determinadas características constitutivas de uma identidade é resultado do impacto da atuação de movimento sociais de cunho identitário, como o movimento feminista, no campo jurídico. A contrapartida, segundo a antropóloga, é a ausência do reconhecimento de outras características ou pessoas como passíveis de sofrer atos violentos.

Podemos estender essa crítica e pensar a demanda dos familiares em serem reconhecidos como vítimas de violência, por “sangrarem” todo dia a dor das feridas causadas pelo acontecimento de perder um filho. Segundo os familiares, eles não são reconhecidos ainda pelo Estado como pessoas que, ao sofrerem a perda dos filhos, passam por um processo de desorganização pessoal e familiar que gera doenças (entre elas estão a psoríase, tumores, problemas psicológicos, etc.). Esses dados parecem indicar como os



interlocutores se autoconstróem como vítimas e como se utilizam desse recurso como mote para reivindicação de direitos. Esse processo já foi destacado por Sarti (2011), que problematiza a extensão que a figura da vítima tem adquirido como legitimadora de demandas sociais.

Esse é um dos modos de se construir como vítima, através da referência ao sofrimento físico e psíquico que afeta a família como um todo e não só quem foi atingido diretamente. No entanto, podemos perceber que há interlocutores dessa pesquisa que se constroem de modo diferenciado associando a si a imagem não de vítima, mas de familiar de vítima de violência. Vejamos a descrição dos movimentos e ONGs para que possamos nos situar na discussão.

## **O Recorte Regional da Pesquisa e outras Formas de Mobilização**

### ***Rio de Janeiro***

#### Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência

Entrevistei Patrícia da Rede na sede do movimento. Patrícia é irmã de Wagner dos Santos, único sobrevivente da Chacina da Candelária<sup>4</sup>. Também conversei com algumas mães que tiveram na Rede uma aliada em suas lutas por justiça. A Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência<sup>5</sup> é um movimento social que reúne sobreviventes e familiares de vítimas de violência moradores de comunidades pobres e favelas do Rio de Janeiro. A ação da Rede é voltada contra a violência praticada pelo Estado e contra as violações de direitos humanos perpetradas por agentes estatais nas comunidades pobres. Pode-se perceber que há um recorte de classe e de tipo de violência que a Rede aborda.

A organização foi fundada em 2004<sup>6</sup>. No momento de sua fundação, a Rede era formada praticamente por familiares de vítimas de violência policial, mas hoje trabalha com o tema da tortura, possui casos de tortura dentro de

---

4 Chacina que ocorreu na madrugada do dia 23 de julho de 1993, próximo à Igreja da Candelária, no Rio de Janeiro. Na chacina, seis “meninos de rua” e dois adultos em situação de rua foram assassinados pela polícia.

5 Para um estudo mais detalhado e atento ver Vianna (2012).

6 Fonte: <http://redecontraviolencia.org/Home/11.html>, acesso em 28/12/2012.

instituições socioeducativas ou prisões e considera isso também como uma violência de Estado. A Rede tem um núcleo que trabalha com remoções que estão ocorrendo em função da Copa de 2014, no entanto, Patrícia afirma que os familiares participam das atividades desse núcleo, de suas manifestações, na medida do possível, visto que já possuem muitas demandas próprias a resolver.

Ainda segundo Patrícia, a Rede luta por justiça e por respeito, ela cita já ter ouvido que a Chacina da Candelária e do Vigário Geral tinham sido “faxinas”. Hoje, a Rede conta com uma comissão de apoio aos familiares, estão há quatro meses sem reuniões, e já tiveram reuniões semanais. A Rede também faz protestos relacionados aos casos, encaminha os casos pra um núcleo de direitos humanos da defensoria pública com quem tem parceria e acompanha-os. Por fim, a Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência é um movimento social que tem autonomia, que é independente de religião e partido político e que não apoia candidaturas políticas. A Rede não tem qualquer ligação com a UDVV ou com movimentos em que familiares pleiteiam ser reconhecidos como vítimas eles mesmos. Contudo, Patrícia não deixa de sinalizar a perda de várias companheiras que adoeceram durante a luta.

#### Gabriela Sou da Paz

Santiago e Cleyde, pais de Gabriela – jovem assassinada no metrô do Rio de Janeiro em 2003 por uma bala perdida – começaram o movimento Gabriela Sou da Paz logo após a morte de sua filha. Segundo Santiago, muitas pessoas os procuravam e enviavam cartas prestando solidariedade. Na época, foram procurados por Glória Perez e, como eles tinham algumas dúvidas, tentaram esclarecê-las com ela, que já possuía mais experiência no assunto. Eles queriam saber porque os assaltantes que participaram da troca de tiros estavam soltos se já haviam cometidos outros crimes. Ela indicou-lhes um procurador que lhes disse que isso se devia ao regime de progressão penal, e que os assaltantes estavam em liberdade devido ao código penal que permitia que isso acontecesse.

Então, com a ajuda de Glória Perez, eles elaboraram seis pontos a serem modificados no código penal e empreenderam a campanha “Diga Não à Impunidade”. Conseguiram as assinaturas necessárias para a criação de um

projeto de lei por iniciativa popular e o entregaram em Brasília. Até hoje, apenas um dos pontos, o protesto por novo júri, foi incorporado, sendo que os outros pontos exigidos não foram atendidos. Foram dois anos e meio de coletas de assinaturas, e para isso tiveram que fazer parcerias com organizações de outras cidades – sendo a Brasil Sem Grades, no Rio Grande do Sul, uma delas –, pois as assinaturas precisavam ter representatividade nacional.

Há quatro anos, Cleyde faleceu de Acidente Vascular Cerebral e Santiago deu continuidade ao movimento. Ele mantém um *site*, um *blog*, um perfil de Orkut e um grupo no Facebook do movimento, os quais alimenta com fotos e notícias. O *site* mantém mais ou menos o mesmo formato há meses, conta com o relato do que aconteceu com Gabriela, como foi a campanha “Diga Não à Impunidade” e um memorial com 746 vítimas cadastradas até 13/01/2012. De acordo com Santiago, o memorial é aberto e as pessoas podem acessar o *site* e cadastrar sua vítima a qualquer momento.

Hoje, o movimento Gabriela Sou da Paz participa da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência, e também da elaboração e efetivação de eventos anuais como o “Um dia por ti”. O movimento conta com voluntários que distribuem materiais, usam a camiseta com a foto da jovem fazendo o símbolo da paz, e divulgam a missão do movimento – contra a impunidade e pela paz. Santiago também acolhe outras vítimas de violência, ouve os casos e orienta quanto aos direitos que possuem, descrente no trabalho da defensoria pública ele encaminha para um advogado particular que atende vítimas de violência sem custos iniciais. Penso que através dessa observação podemos perceber um perfil de classe e orientação política diferenciado entre a Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência e o movimento Gabriela Sou da Paz. Além do mais, o movimento Gabriela Sou da Paz é o movimento pesquisado no Rio de Janeiro que tem vinculação com a UDVV e a iniciativa das Frentes Parlamentares, fazendo parte do pleito por considerarem a si próprios “vítimas”.

#### ONG Com Causa

A ONG Com Causa começou oficialmente em 2003, mas atua voltada ao movimento de familiares de vítimas de violência desde 2007. A ONG não se

resume a essa atuação, também trabalha com vítimas de chuvas, como o caso de Petrópolis/RJ que ocorreu há dois anos. Atualmente, a ONG atua na Baixada Fluminense e está expandindo sua atuação para a capital do estado. Luciene, mãe de um jovem assassinado na Chacina da Baixada, de 2005 e Renata, tia-mãe de um jovem morto na chacina da Chatuba, ambas da Baixada Fluminense, são as atuantes mais próximas da ONG Com Causa.

A ONG possui um convênio com o Governo Federal, através do Ministério dos Direitos Humanos, para um Centro de Referência de Direitos Humanos. Logo, possui uma atuação ampla relacionada a esse tema. A organização já dispôs de um grupo de familiares de vítimas de violência que se reuniam quinzenalmente, acompanhados por uma psicóloga, mas o grupo se desfez. Atualmente a ONG atua com aquilo que, Adriano, coordenador, costuma chamar de “princípio mínimo de acolhida” ou “princípio da cultura de direitos, das coisas mais simplórias”, como a acolhida. Trata-se de, após o ocorrido, passado algum tempo, se mostrar disponível aos familiares ou movimentos de familiares de modo a que se sintam acolhidos e de oferecer o auxílio jurídico e psicológico disponibilizados pela ONG.

É esse princípio mínimo que orienta as ações de direitos humanos da Com Causa para com os familiares. Segundo Adriano, a função da ONG é dar apoio, solidariedade, e estar onde o direito é violado, onde ele não está sendo cumprido e estabelecer uma rede de apoio. Interessante que a ONG não tem uma vinculação propriamente religiosa, mas frente à forte atuação da diocese local com os direitos humanos, esses atores possuem uma relação forte. A ONG também atua com o princípio de “não cair no esquecimento”.

Adriano não é um familiar de vítima de violência, nem a ONG tem o perfil dos outros movimentos aqui descritos, mas é uma organização que encontrei prestando auxílio aos familiares e que julguei necessário incluir nessa pesquisa, pois é uma mediadora entre os familiares e seu acesso à retórica dos direitos humanos. Nada parecido existe em Porto Alegre, pois, como veremos, a ONG Brasil sem Grades não faz propriamente uma atuação voltada aos direitos humanos. Acho que essas organizações, como a Com Causa e a Rede, fortalecem e fomentam a criação e manutenção de familiares de vítimas e movimentos familiarizados com o discurso dos Direitos Humanos. Talvez seja

esse um dos motivos pelos quais, no Rio Grande do Sul, haja um discurso tão forte contrário aos Direitos Humanos.

Desse modo, no Rio de Janeiro, diferentemente do Rio Grande do Sul, os familiares e movimentos são procurados ou procuram os “direitos humanos”. Isto é, eles procuram por outras organizações de direitos humanos, como os direitos humanos da Assembleia Legislativa, de modo que se sentem em afinidade com a retórica dos direitos humanos. Uma exceção é o movimento Gabriela Sou da Paz, que possui uma orientação política não avessa, mas crítica aos Direitos Humanos, considerando que os Direitos Humanos estarão sempre vinculados aos presos e não às vítimas.

### ***Rio Grande do Sul***

#### ONG Brasil Sem Grades

A ONG Brasil Sem Grades (BSG) foi fundada, em 2003, por Luiz Fernando Oderich após a perda de seu filho, Max – assassinado durante um assalto em um bairro de classe média de Porto Alegre, quando ia comprar seu terno de formatura. A Organização tem como missão “despertar a consciência da população brasileira através do desenvolvimento social e de ações voltadas para o combate às causas da criminalidade”<sup>7</sup>. De acordo com o que consta em seu *site*, a entidade entende como causas da criminalidade a falta de planejamento familiar, a falta de paternidade responsável e a legislação penal muito liberal. Este último ponto é o que nos cabe discutir acerca desta organização, pois é onde entram os familiares de vítimas de violência. Não se trata de dizer que a entidade não entenda que todas as causas são relacionadas às demandas dos familiares, ou das vítimas, mas sim que é este é o ponto com o qual os meus interlocutores de pesquisa, associados à Organização, mais se identificam.

Assim Eduardo e Alexandre, o primeiro pai de um jovem assassinado em 2009 e o segundo pai de um jovem que ficou paraplégico em decorrência de um tiro, se identificam com a campanha em favor da mudança do código de processo penal. Eduardo faz parte da diretoria da Organização, além de atuar

como voluntário. Para a campanha “Justiça seja Feita”, a BSG elaborou dois vídeos que circulam em comerciais na TV aberta, uma cartilha e adesivos. A cartilha contém itens que deveriam ser modificados na legislação penal para que ela se tornasse mais adequada, do modo como entende a Organização. O primeiro vídeo da campanha representa familiares de vítimas de violência que estão atrás das grades, o segundo mostra pessoas de braços cruzados em um velório. O primeiro vídeo busca passar a mensagem principal da Organização, aquela que está contida em seu nome, de que é a população com medo que se encontra atrás das grades. A ideia defendida pela entidade é a de que nos acostumamos com as grades, de que a posição que adotamos hoje é de conviver com essas grades, e de que essa atitude deve mudar. O segundo vídeo passa a mensagem de que se permanecermos de braços cruzados, o que pode acontecer é a morte de um parente ou a nossa própria morte.

A entidade tem uma relação permanente com a UDVV e a iniciativa das Frentes Parlamentares. Contudo, tem um olhar um pouco crítico aos outros familiares de vítimas de violência, pois considera que cada reunião e encontro se transforma em um “vale de lágrimas”. No Rio Grande do Sul, a BSG é a organização responsável pela Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência. Talvez também seja a organização de classe mais elevada, mantida por doações generosas e por pessoas de classe média ou classe média alta.

### **Distinções e Divisões: um campo multifacetado**

Apresentados os movimentos e organizações da sociedade civil que compõem o universo etnográfico deste artigo, poderemos nos ater às disputas e divisões no campo desses movimentos. Decidi trabalhar com uma gama variada de movimentos que em alguns momentos podem sugerir a existência de pouca vinculação entre si. No entanto, a linguagem do testemunho e os relatos de sofrimento são o que esses movimentos e organizações compartilham.

Portanto, o que quero afirmar por enquanto é que esses movimentos, organizações e familiares de vítimas de violência fazem parte de um mesmo campo que se encontra cindido por modos diferenciados de definir e disputas em torno da categoria vítima. Há os que se consideram familiares de vítimas de violência e os que reivindicam a inscrição de vítima em seu próprio corpo.

Potencialmente, existem outras várias matizes de distinção, mais etnografia evidenciaria outras variáveis, mas vou optar neste momento por enfatizar as distinções mais evidentes no campo e naquelas trazidas pelas próprias pessoas estudadas. Tais distinções dizem respeito, fundamentalmente, a três variáveis: 1) à condição de “vítima” (ou “familiar de vítima de violência”); 2) ao tipo de crime pelo qual o ente foi vitimado; 3) as relações entre o vitimado e o personagem legítimo para se mobilizar.

Quanto à dimensão da autointitulação de “vítima” de violência, este é o caso do movimento Gabriela Sou da Paz, no Rio de Janeiro. Todos os outros entrevistados do Rio de Janeiro, embora alguns considerem que a família é vítima, não tomam isso como bandeira de luta, não estão envolvidos nessa defesa. Essa é a primeira divisão que existe entre os movimentos de familiares de vítimas de violência identificados por esta pesquisa. De um lado temos o corpo de quem é diretamente atingido como o corpo da vítima, e de outro lado pessoas indiretamente atingidas que reivindicam a inscrição da condição de vítima no seu próprio corpo. Importa ressaltar aqui que é o corpo que dá a condição de vítima a essas pessoas, na medida em que, é o sofrimento e a dor encarnada no corpo que configura sua denominação como vítima, portanto, o corpo é fundamental nesse processo de autoidentificação. Nesse caso, podemos identificar o processo do alargamento do escopo social ocupado pela vítima, identificado por Sarti (2011). Vejamos a fala de Eduardo, do Rio Grande do Sul, que, assim como Alexandre, compartilha da autoidentificação como vítima com o movimento Gabriela Sou da Paz. Eduardo é pai de um jovem assassinado durante um assalto:

Porque o familiar ele sente a mesma dor, a vítima (corrigindo) da criminalidade, da violência ela tem essa dor em razão da perda do ente querido, tá certo? Ela perdeu um ente querido, se esse ente ele deixou filho, ele deixou esposa, ele deixou pai, ele deixou mãe, ele deixou irmão, todos tem a mesma dor, todos sentem, no momento que a pessoa partiu, que a pessoa foi assassinada podia estar acontecendo qualquer situação na família, um afastamento, uma briga, mas não aconteceu aquele fato a dor, volta o amor, volta a dor e a partir daquele momento ela passa a ser vítima, passa a ficar dentro do contexto das famílias da dor como vítima (Eduardo Rodrigues, 11/01/12)

Podemos perceber isso também na fala de Alexandre, pai de um jovem que ficou paraplégico em decorrência de um tiro. Em nossa conversa, eu falei sobre o Rio de Janeiro e sobre lá eles chamarem o movimento de movimento de familiares de vítimas de violência, e ele me disse:

Eu acho errado dizer que é só um familiar da vítima de violência também, mas quando um tiro atinge o teu filho e mata ele ou aleija ele, aleija a família toda, porque tu priva os outros filhos de muitas coisas que eles precisam e que não vão poder ter porque os gastos são imensos, isso falando da parte financeira, e a parte psicológica? O medo dos filhos pequenos de que aconteça com eles e assim por diante, a coisa não é... todo mundo é vítima de violência sim, toda família, desde os familiares diretos, quanto os familiares indiretos, todos sim são vítimas da violência (Alexandre Almeida, 26/12/12)

Também podemos sugerir, como apontamos acima quando comentamos o Projeto de Lei nº 3503/2004, que os que requerem para si a condição de vítima podem estar sujeitos a um discurso mais medicalizado e individualizado, influenciados pela noção de trauma. Essa é uma questão que ficará em aberto, figurando neste artigo apenas a título de sugestão, à espera de uma investigação mais pormenorizada e direcionada ao tema. No entanto, cabe apontar que se trataria de um discurso mais próximo do discurso do trauma (FASSIN E RECHTMAN, 2009) do que do discurso do sofrimento, ainda que não possamos falar de uma divisão tão rígida. O discurso do sofrimento enfatiza a dor da perda e o sofrimento decorrente dela no bojo da família, acaba por ser um mote de mobilização política e reivindicação de direitos. Por seu turno, a linguagem do trauma, baseia-se no trauma psicológico como mote para reivindicação de direitos, mostrando-se marcada por um individualismo, no qual o trauma individual é a figura que legitima a busca de direitos. No entanto, apenas nesses casos podemos identificar tal proximidade, pois o que percebemos é a não utilização da linguagem do trauma por parte dos familiares de vítimas de violência.

Por fim, No Rio Grande do Sul todos os entrevistados, menos Rejane e Adão, um casal que teve o filho vitimado por policiais, pleiteiam politicamente a condição de vítima para si próprios. No entanto, ao serem questionados sobre o que é a vítima, eles se inserem dentro dessa chave de leitura da vítima:



(...) é uma vítima, né, que não tem culpa de nada, tiram a vida de um inocente, nós somos vítimas também, porque a gente tá sofrendo a ausência dele, que é uma tremenda injustiça o que fizeram com ele, imagina a pessoa que queria ficar em casa com o irmão, que ele não tava com vontade de sair aquele dia, ele não tava, ele queria descansar, então de repente tudo mudou, então vítima eu acho que é uma coisa muito injusta, não procurou... (Rejane, 12/01/12)

No Rio de Janeiro, como já me referi, é a ONG Gabriela Sou da Paz que faz essa reivindicação, e Renata, mãe-tia de um jovem assassinado na Chacina da Chatuba, que também se insere nessa condição mesmo sem pleiteá-la publicamente: “vítima somos nós, as famílias, que estamos vivos, nós as famílias”.

Os outros entrevistados no Rio de Janeiro, a saber, Luciene – mãe de um jovem morto por policiais na Chacina da Baixada, em 2005 –, Elizabeth – que teve os dois filhos mortos por policiais e seguranças da casa de shows Via Show –, Marizete – que teve o filho morto provavelmente por um cabo em frente à casa de shows Rio Sampa –, e Patrícia – que é irmã do único sobrevivente da chacina da candelária – não reivindicam politicamente o status de vítima e pode-se perceber, nesses casos, outras distinções se acrescentando entre o campo estudado, que dizem respeito ao tipo de morte e sobre o ente legítimo para mobilização e luta.

Não há uma regra geral que marque a divisão de um grupo de um lado ou de outro, mas há a tendência a casos envolvendo morte por civis reivindicarem para si a condição de vítima. Talvez seja por esse o motivo, mas prefiro sugerir que se trata da vinculação dos coletivos do Rio Grande do Sul e do Gabriela Sou da Paz, no Rio de Janeiro, à UDVV e a Keiko Ota como uma liderança, sendo uma das propostas principais da iniciativa das frentes parlamentares o auxílio aos familiares de vítimas; e a justificação desse auxílio se faz pela reivindicação de que o familiar seja também considerado vítima.

A segunda divisão entre o conjunto das associações e frentes estudadas, possível de ser destacada, seria a do tipo de crime do qual se foi vítima. Segundo Paiva (2012), há três principais personagens retratados nas histórias das mortes violentas apresentadas através dos meios de comunicação: as

vítimas, os acusados e os sobreviventes (familiares de vítimas). Paiva defende que os produtores de notícias adotam um posicionamento político que tem como objetivo preservar o morto e a luta pelo reconhecimento do direito da vítima. Neste sentido, os meios de comunicação fariam parte de um movimento político que se conforma “em torno das necessidades e exigência em prol do reconhecimento da vítima” (PAIVA, 2012, p.288). Nesta direção, haveria certa aliança entre o movimento de familiares de vítimas e a mídia na produção da vítima como inocente e na construção de que o morto não é apenas mais um no meio da multidão, que ele não pode ser apenas mais um nas estatísticas criminais. Assim, os meios de comunicação estariam ao lado das vítimas. O autor ainda aponta que a vítima é construída em contraponto aos seus algozes, os acusados. Estes são apresentados “como a incorporação de um mal que a sociedade deve expurgar de si para garantir sua continuidade” (PAIVA, 2012, p.302).

É nessa linha argumentativa que pretendo seguir através da análise de meus dados. Isto é, a construção social da vítima, realizada a partir de certos atributos, é produzida sempre em relação ao seu oposto, o algoz. Mas, o algoz não é sempre o mesmo, pode ser o Estado e pode ser civis. Assim sendo, a construção moral da vítima é heterogênea porque é relacional, isto é, é na relação que ela faz sentido. Ultrapasse-se assim a noção de vítima como essência para uma noção de vítima que obedece a relacionamentos contingentes. Tanto de uma forma como de outra, temos a construção da vítima pelos familiares como completamente inocente, e os esforços de justificação são visíveis. Não penso, entretanto, que devemos também fazer aqui uma divisão tão rígida, afinal quem teve seu parente vitimado por civis também culpa o Estado pela falta de segurança. Não obstante, o importante é apontar para a situacionalidade da produção dessa figura política – a vítima – o que Sarti (2011) aponta como a necessária atenção ao agressor e ao contexto da violência:

A análise da construção da vítima supõe necessariamente o agressor e o contexto da violência, que permitem entender a lógica a partir da qual ela se manifesta e é qualificada como tal. Ser vítima não corresponde a um lugar fixo e, pelo caráter

mutante da violência, seu lugar, assim como o do agressor, se desloca entre sujeitos distintos (SARTI, 2011, p.58).

Junto com Sarti (2011), propomos que há uma relacionalidade que é ditada pelo contexto de violência e demais fatores dessa equação. Temos um exemplo: o caso de Realengo. Não entrevistei ninguém envolvido no caso, mas estive presente em uma reunião de apresentação entre a associação Anjos de Realengo e a ONG Com Causa. O caso mais próximo ao discutido por Fassin e Rechtman (2009), que trata sobre a progressiva fortificação da linguagem do trauma como um discurso político eficaz é o caso de Realengo, no Rio de Janeiro. Trata-se de pais e parentes das crianças mortas ou sobreviventes de um episódio em que um ex-aluno entrou na escola Tarso da Silveira atirando e matando. O tipo de crime praticado em Realengo é um tipo de crime diferente daquele praticado pelo Estado ou por civis comuns. O algoz foi um adolescente, ex-aluno, em um episódio tipicamente americano. Uma série de mediações atravessam as interpretações do acontecimento de modo a produzir vítimas diferenciadas. Temos, na Associação de Parentes e Amigos dos Anjos de Realengo, o mais próximo do modelo de vítima descrito por Fassin e Rechtman (2009), a versão mais medicalizada. Os parentes são acompanhados por psiquiatras, psicólogos, assim como as crianças diretamente atingidas que sobreviveram. Ao analisar os movimentos de familiares de vítimas de violência, percebemos uma tensão entre uma linguagem individualizadora do trauma e uma perspectiva mais relacional do sofrimento, na qual o sofrimento é pensado como algo vivido coletivamente. No caso estudado, as duas linguagens convivem, no entanto, importa pontuar que os interlocutores desta pesquisa não fazem uma referências explícita à categoria trauma, mas sim reivindicam ajuda psicológica e vivem a realidade da medicalização.

Quanto às entrevistas do Rio de Janeiro, temos ainda uma terceira diferenciação viável de ser destacada entre os grupos e pessoas estudadas, que diz respeito à figura legítima para mobilização. Nas entrevistas realizadas no RJ, foram as mães de vítimas de violência policial que mais falam do sofrimento vivenciado e da dificuldade de lidar com essa “ferida que não para de sangrar”. Santiago, pai de uma jovem atingida por bala perdida, não tocou no

tema durante a entrevista. As entrevistas foram realizadas com um roteiro, no entanto, ele não foi seguido à risca, pois eu procurava deixar que o entrevistado dirigisse o tema da própria entrevista. Nesse sentido, é elucidativo que as mães falaram mais sobre sofrimento, ou falaram espontaneamente sobre ele.

Eu não poderia deixar de me referir aqui ao interessante artigo de Adriana Vianna (2012) sobre as mães de vítimas de violência policial e a singularidade da sua dor e dos seus casos. Vianna considera que há um jogo de identificação e distinção, que são complexos por estarem “sujeitos a triagens cognitivas, morais e emocionais que variavam em casa caso e no interior do próprio universo de participantes” (VIANNA, 2012). É neste sentido que devemos entender algumas tensões e divisões explicitadas pelos entrevistados, ainda que nenhum deles tenha corroborado abertamente com tais distinções.

Vianna argumenta ainda que as mortes se diferenciam pela natureza da relação estabelecida com a “entidade enunciativa do ‘Estado’ em todas as suas variáveis”. Constrói-se, assim, a ideia de uma “violência” específica, distinta da “violência urbana”, em suas palavras. Isto é, são mães de vítimas de violência policial e isso significa que sua dor não é a mesma que a de outros familiares. Portanto, a “dor de mãe” e a violência estatal singularizam esses casos no interior do movimento de familiares de vítimas de violência, o que pode indicar porque o sofrimento se tornou uma temática na entrevista com essas mães.

### **Diferentes posturas frente aos direitos humanos**

Entre os movimentos mais ligados à UDVV – quais sejam, a ONG Brasil Sem Grades, os familiares do Rio Grande do Sul e o Movimento Gabriela Sou da Paz – é possível perceber uma postura crítica aos direitos humanos. No Rio Grande do Sul, não podemos afirmar que o movimento de vítimas seja um movimento de direitos humanos. Há certa aversão à linguagem dos direitos humanos e ao que ela representa para os referidos movimentos, eles não se utilizam da matriz discursiva dos direitos humanos para reivindicação de direitos. Os direitos humanos estão relacionados aos algozes, são eles os assistidos pelos direitos humanos na concepção dos familiares de vítimas citados acima. A afirmação de que nunca foram procurados pelos direitos humanos é muito comum, e também a afirmação de que se forem pegos batendo em um

“criminoso” “os direitos humanos”, como se fossem uma entidade, apareceriam agilmente para afirmar que se trataria de uma prática errada. Vejamos como Alexandre elabora esse discurso sobre os direitos humanos e papel do Estado frente aos algozes:

Que quando se fala em Brasil Sem Grades muita gente imagina que a gente quer soltar os bandidos, colocar eles na rua, também outros já imaginam que quer se acabar, pena de morte, acabar com a bandidagem. Não é uma coisa nem outra, não é um radicalismo selvagem. O que a ONG quer é equilibrar as forças. O presidiário é muito mais assistido pelo Estado do que um pai de família. Não é uma coisa que eu tirei de um livro ou da internet, eu vivenciei isso, eu vivencio isso, é uma dificuldade. Tu é tratado como se tu fosse o causador do problema que tu tem. Tu é vítima de um sistema e de uma lei que é muito flexível pro bandido, pro criminoso. Na verdade eles estão protegidos, nós é que estamos desprotegidos. O preso é propriedade do governo. Agora a responsabilidade da segurança do cidadão... Direitos Humanos então nem se fala se tu matar um bandido que tentou te assaltar tu vai gastar tudo que tu tem te defendendo e não vai conseguir ganhar. Quando é o contrário... Ninguém dos direitos humanos vem na tua casa saber se tu precisa de uma ajuda psicológica, financeira... (Alexandre Almeida, 26/12/12).

Já no Rio de Janeiro, com a exceção do movimento Gabriela Sou da Paz, podemos dizer que se trata de movimentos e familiares vinculados a luta por direitos humanos, inclusive com um horizonte de ação expandido:

Basicamente é isso mesmo (...) na verdade é movimento de familiares de vítimas de violência. É mais uma questão de Direitos Humanos, é tudo que envolve direitos que são violados, a gente bate de frente com isso, as mães todas que estão nos movimentos hoje, de vítimas de violência, de familiares, batem com essa questão dos Direitos Humanos (Luciene Silva, 11/12/12)

### **Direitos Humanos e Políticas da Vida**

Na direção do que temos discutido aqui, podemos refletir acerca do caráter polissêmico do termo Direitos Humanos e de seus conteúdos. Como nos alertam Fonseca e Cardarello (1999, p.85), “(...) os direitos humanos em sua forma abstrata e descontextualizada pouco significam”. Procuro, então, pensar os Direitos Humanos como categoria etnográfica e não somente como conjunto

de conceitos e normas pré-estabelecidas. Pensar quem é o humano que é considerado digno de direitos e desse modo pensar as categorias de direitos e de humanos, bem como as políticas da vida (FASSIN, 2006) significa se inserir em um campo de disputas políticas. No caso dos movimentos e associações de vítimas, é também observar um campo de batalhas pela definição do que é a razão de ser do próprio movimento ou da conformação de uma identidade para esse “novo” movimento social. Caldeira (1991, p.173), em “Direitos Humanos ou Privilégios dos Bandidos?”, alerta que o “mundo do crime” é um ótimo universo para pensar temas como o da significação do que é o ser humano ou do significado do conjunto de normas que são os direitos humanos em um universo empírico, pois “(...) é um universo em que se estabelecem a todo o momento distinções entre o bem e o mal, os cidadãos e os outros”.

Essa distinção entre os cidadãos e os outros é particularmente comum entre as vítimas de Porto Alegre. Para Eduardo – pai de um jovem assassinado por civis em Sapucaia –, a Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE) “não quer que a sociedade saiba da força do marginal”. Eduardo fala isso no contexto de uma narrativa sobre uma ação de “bandidos” na qual a SUSEPE conseguiu interferir e impedir que acontecesse. No entanto, isso não foi noticiado. É visível a colocação da sociedade de um lado, fragilizada, sujeita às consequências das ações dos “marginais” e, do outro, os “marginais” que estão cada vez mais organizados, frente a essa desorganização dos “cidadãos de bem”.

Também ouvi algumas vezes de Eduardo e também de Alexandre que “os bandidos estão organizados, eles têm advogados, eles têm Direitos Humanos, já a gente não tem nada por enquanto”. Ouvi essa fala na Caminhada pela Paz e na reunião que foi feita pela Comissão da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência do Rio Grande do Sul para ouvir as vítimas no dia 27 de outubro de 2012.

É interessante notar que recentemente foi realizado o I Seminário dos Direitos Humanos das Vítimas de Violência pela Pró-Vítima, no dia 10 de agosto de 2012. O seminário teve uma chamada circulada em *blogs* de movimentos e no próprio *blog* do Pró-Vítima-DF, com a seguinte frase: “Direitos Humanos são para quem, afinal?”. Essa questão é ótima para pensarmos o que está sendo

produzido pelos movimentos e associações de vítimas.

## **A Vida em Foco**

[...] a era moderna continuou a operar sobre a premissa de que a vida, e não o mundo, é o bem supremo do homem [...]. Não importa o quão articulados e conscientes foram os pensadores da modernidade em seus ataques à tradição, à prioridade da vida sobre tudo o mais assumira para eles a condição de uma verdade 'autoevidente', e como tal sobreviveu até o nosso mundo atual (ARENDDT, 2010, p. 398).

Neste tópico, pretendo refletir sobre as valorações acerca da questão da humanidade, das suas gradações, dos seus merecimentos e desmerecimentos, das suas desigualdades. A preocupação central é não estigmatizar os movimentos que tenho estudado, e levar a sério suas proposições. Para além de uma interpretação superficial ou julgamento, procuro entender o que querem dizer e que contribuições trazem para pensar a questão da vida, da violência, e dos direitos no Brasil atual.

A proposta é de contribuir para a questão principal sobre a qual eles têm nos alertado: o valor da vida. Essa questão é atual ou remanescente, visto que este é um valor moderno altamente definidor da modernidade (ARENDDT, 2010), e, como nos mostra Fassin (2007), Foucault sempre teve essa questão como certo pano de fundo, no entanto, nunca a abordou diretamente, transformando o problema da vida em uma questão das populações. Fassin propõe que, com a noção de políticas da vida, possamos pensar a vida em si mesma, e é nesse caminho que pretendo seguir.

No mundo antigo, segundo Arendt, o cristianismo irrompeu a inversão entre o mundo e o homem, dotando a vida humana individual de imortalidade, o que até então era lugar privilegiado do cosmo. A vida humana se torna um bem supremo, tendo o seu início na terra e na imortalidade eterna. Não se segue, ainda segundo a filósofa, que vivamos em um mundo cristão. A autora pontua: "(...) o que importa hoje não é a imortalidade da vida, mas o fato de que a vida é o bem supremo" (ARENDDT, 2010, p. 399). A imortalidade deixa de ser uma crença comum, mas a vida permanece como valor central, e essa "(...) inversão entre a vida e o mundo veio a ser o ponto de partida de todo o desenvolvimento

moderno". (ARENDDT, 2010, p. 400).

### **Políticas da Vida**

Para Fassin (2007) o conceito foucaultiano de biopoder abriu espaços formidáveis de reflexão, mas não teve seu coração tratado: a vida em si. Fassin considera que a biopolítica é, literalmente, uma política da vida, na medida em que tem como finalidade os vivos (os vivos); e que tem a vida por objeto, e os vivos por sujeitos. No entanto, o antropólogo considera que ela se desloca, no fundo, para se tornar uma política das populações:

(...) aquela que mede e regula, constrói e produz coletivos humanos por meio de taxas de mortalidade e de programas de planejamento familiar, através de regras de higiene e do controle do fluxo migratório (FASSIN, 2007, p.36).

O autor afirma ainda que a biopolítica constitui o biopoder, e dita o poder sobre a vida. Deste modo, a vida, em Foucault, se dissocia em seus dois objetos: os corpos e a população. Ou, como apontou Rabinow (1999), o corpo humano e a espécie humana. Para Fassin, a questão da vida ela mesma, a questão de como se constitui a matéria do vivente/viver, desaparece na medida em que adentramos no que Foucault chamou de "poder normalizador". O autor conclui que Foucault se dedicou mais ao governo dos corpos e das populações do que ao governo da vida e dos vivos. A sua hipótese é que, no empreendimento dos estudiosos que desenvolveram as ideias de Foucault, se tenha deixado escapar a substância da vida ela mesma (FASSIN, 2007, p.37). A vida, tanto produto da vivência quanto expressão dos vivos, se situa nas linhas de corte entre as duas preocupações foucaultianas: as técnicas de objetivação e as técnicas de subjetivação.

Em campo, foi possível perceber, como já salientado especialmente no Rio Grande do Sul, que há uma distinção feita entre os cidadãos, associados a uma boa humanidade, e os algozes, associados a uma má humanidade, ou mesmo a uma ex-humanidade, visto que seus atos são tomados como concretizadores do mal, e um mal que não é possível de ser considerado humano. Coloca-se, assim, os algozes fora desse pertencimento comum ao mundo.



O autor sugere que seja inserida na análise das políticas da vida certo “materialismo”, não o marxista, mas o da proposta de Canguilhem acerca da substância mesma da vida, da sua materialidade, da sua longevidade, de sua forma e das desigualdades que experimenta. E apresenta a forma como Arendt aborda a questão da vida através de suas diferentes significações. Trata-se da biografia: a característica especificamente humana é ser-se cheia de eventos, que podem ser contados para compô-la. Fassin (2006, p.43) complementa: “a vida que simplesmente vive se diferencia da vida que pode verdadeiramente dizer que foi vivida”.

Diversas vezes ouvi que as vítimas são tratadas como números, como na fala de Regina Bordalo – que teve o filho assassinado por um policial –, quando do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência no Rio de Janeiro:

Nós, pais e mães de vítimas de violência, somos um eixo social que está absolutamente isolado. Nós somos números, nós temos uma estatística muito venal, muito dolorosa em nossas vidas, que além da perda de nossos filhos nós perdemos a nossa saúde, nós perdemos as nossas referências (Regina Bordalo, 04/06/2012).

Os movimentos produzem uma biografização das vidas dos seus familiares mortos, afirmando que vivemos num país no qual podemos dizer que qualquer cidadão pode vir a ser uma vida nua (AGAMBEN, 2010) pela situação da violência, mesmo que não exatamente nesses termos<sup>8</sup>. Isto é, podemos dizer que a razão de ser dos movimentos de familiares de vítimas de violência tanto no Rio Grande do Sul quanto no Rio de Janeiro, tanto com vítimas mortas por civis quanto por militares, é a de reafirmar o valor da vida e de colocar em evidência o quanto as vidas são passíveis de serem sacrificadas em qualquer momento e em qualquer classe social. Mas também, como venho afirmando, os

---

8 Agamben (2010) nos fala da modernidade como um campo de concentração onde todos estamos sujeitos à vida nua. De certa forma, é isso o que os movimentos de familiares de vítimas nos dizem; no entanto, ao mesmo tempo em que o fazem, desqualificam outras vidas, e produzem outras vidas nuas. Agamben (2010) retoma uma figura do direito romano arcaico, o *Homo Sacer*. Também retoma Aristóteles e a distinção por ele abordada entre *zoé* e *bios* para discorrer sobre a articulação da vida nua na vida qualificada. A expressão *sacer esto* significa exclusão do sacrifício e o termo *sacrum* indica destinado aos deuses, desse modo, o homem sacro é aquele que foi julgado por um delito, mas não é sacrificado, contudo, aquele que o matar não será condenado por homicídio. Portanto, é lícito matá-lo e não digno de sacrifício. Ele é um ser impuro, e por isso não deve ser sacrificado.

familiares que perderam seus parentes nas mãos de policiais complexificam esse campo, colocando em questão a dimensão de classe que torna as pessoas de periferia mais passíveis de serem vitimadas.

De um modo geral, podemos dizer que o que está em questão é a afirmação de que essas vidas valem ser vividas e a luta para que não se percam mais vidas para a violência. No entanto, há outras variáveis nessa equação ou mesmo uma nova equação que surge como subproduto: os movimentos, ao reafirmarem a vida humana como bem supremo e o valor da vida, excluem da humanidade, quase como ex-humanos (CALDEIRA, 1991), outro segmento de pessoas, os assassinos ou suspeitos, ou ainda aqueles que vivem em condições semelhantes aos que praticaram os atos aos quais os assassinatos de seus familiares estão relacionados. As existências dos algozes são qualificadas como vidas que são simplesmente vividas e contaminadas pela maldade, que pertencem a uma ex-humanidade, que são como “animais”, como ouvi e li diversas vezes nesse tempo de pesquisa. Esse argumento final está muito mais ligado ao coletivo difuso do Rio Grande do Sul, ao movimento Gabriela Sou da Paz do que aos outros entrevistados. Não que haja uma divisão rígida, mas encontrei entre os outros entrevistados uma visão mais relacionada aos Direitos Humanos e à vulnerabilidade.

### **Considerações finais: hierarquizando vidas e sofrimentos**

Abordamos as diferentes matizes de formas de mobilização no que tange ao status de vítima, pudemos visualizar que os movimentos do Rio Grande do Sul e o movimento Gabriela Sou da Paz, do Rio de Janeiro, partilham de uma perspectiva, entre os familiares, na qual a condição de vítima é reivindicada para si. Pudemos perceber que essa condição também está mais relacionada a casos de mortes por civis. Notamos, ainda, que há uma temporalidade diferente vivenciada pelos movimentos em cada estado, no sentido de que surgem em momentos diferentes. Também foi possível identificar que existem distinções que são motivadas pelas variáveis de tipo de crime praticado, sendo a vítima e o algoz categorias relacionais, bem como existe uma hierarquização dos sofrimentos (VIANNA, 2012) que coloca a mãe no auge da hierarquização. Foi possível evidenciar que há uma tensão entre a singularização dos casos (se foi

morte por policial, se o filho era bandido, como introduz Beth) e a generalização das causas mais gerais. Por último, foi possível ver conectada a dimensão dessas distinções e as políticas da vida, isto é a hierarquização das vidas; e que a postura frente aos direitos humanos também obedece a mesma forma. Isto é, os familiares de mortos por policiais têm um discurso mais próximos aos direitos humanos, enquanto os familiares de vitimados por civis, mais especificamente no Rio Grande do Sul, têm uma versão mais crítica dos direitos humanos.

Os movimentos de vítimas de violência acabam por falar também de vidas que podem ser mortas, ou literalmente devem ficar presas o maior tempo possível, e outras que devem ser salvas. Falam-nos de vidas que poderiam ser salvas e vidas que não podem ser reabilitadas, mas punidas, como prega Oderich, presidente da Organização Brasil Sem Grades em uma palestra que acompanhei em 17/07/2012. O presidente da ONG argumentou que a reabilitação está falida, que não há o que reabilitar, são vidas perdidas, que se perderam por diversos fatores, e que, quase como ex-vidas, devem ser punidas para que a impunidade não seja incentivada e não produza perdas de vidas que merecem ser salvas. Cabe ressaltar que existe aqui um esforço de manter a impureza à distância e de manter puro o restante da população. Assim a maldade é algo que não faz parte do mundo e deve ser colocada à distância, como podemos perceber também na análise de Caldeira (1991).

Em um dos seus livros, Luiz Fernando Oderich abre o livro com a seguinte citação:

Com um pouquinho de sexo se faz um filho. Com alguma educação temos o cidadão. Adicionando-se amor, desde o ventre, obteremos um ser humano superior capaz de lutar por si e ajudar o próximo. À imagem e à semelhança de Deus. Só a esses deveríamos dar o nome de Homem (ODERICH, 2010, p.10).

Em “Humanitarismo e Políticas da Vida”, Fassin (2007) define o conceito de políticas da vida como a dialética entre as vidas as serem salvas e as vidas a serem sacrificadas. O discurso evocado por Oderich aponta no sentido de que estamos diante de uma legítima política da vida, como Fassin chama esse processo de vidas desiguais, de hierarquização das vidas. Entretanto, é necessário lembrar sempre que não podemos generalizar esse argumento, e

que existem diferenças regionais, em relação a quem praticou o crime e também de nível de envolvimento do familiar de vítima com o discurso e práticas dos direitos humanos.

Evidenciamos que é o corpo que dá a condição de autoidentificação como vítima, na medida em que a dor e o sofrimento são inscritas no mesmo como forma de prova material – ou imaterial - da condição de vítima<sup>9</sup>. Também foi possível perceber que há uma hierarquização dos sofrimentos, como já apontado por Vianna (2012). Como meu trabalho não se focou necessariamente nas mães, não tive o olhar privilegiado da autora, mas tive acesso à outra versão dessa hierarquização, que relato brevemente para encerrar este capítulo. Presenciei, quando do lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Vítimas de Violência no Congresso Nacional, em 24 de agosto de 2011, uma cena intrigante. Estava conversando, com a máquina fotográfica na mão, com Eduardo e Alexandre, era meu primeiro contato com eles, quando chegou uma mulher negra visivelmente exaltada. Ela dizia, mostrando um recorte de jornal: “esse é o meu filho, mataram ele e inocentaram os culpados, eu quero um novo júri”. Alexandre, num gesto de acolhimento disse, “o meu levou um tiro dos mesmos assassinos que mataram o filho dele [Eduardo] e ficou paraplégico”. Ela diz “pelo menos o teu tá vivo”. Ouvei essa fala também de Eduardo: “o meu filho não está numa cadeira de rodas”. Essas falas parecem apontar que, não obstante as diferenciações entre os movimentos, frentes e grupos estudados, estamos na presença não apenas da produção de uma nova categoria política – a vítima – mas que tal produção se faz intrinsecamente relacionada com processos complexos de hierarquização não apenas das vidas, mas também dos sofrimentos.

---

9 Agradeço a Profa. Dra. Ceres Victora por contribuir nesta reflexão em minha banca de defesa de mestrado.

## Referências Bibliográficas:

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: UFMG, 2010..

ARENDT. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

CALDEIRA, T. Direitos Humanos ou “privilégios de bandidos”? Desventuras da democratização Brasileira. *Novos Estudos - CEBRAP*. S, n.30, p.162-174, jul. 1991.

FASSIN, Didier. *La biopolitique n'est pas une politique de la vie*. *Sociologie et sociétés*, v.38, n.2, p. 35-48, 2006.

FONSECA, C.; CARDARELLO, A. Direitos dos mais e menos humanos. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 5, n.10, p.83-121, mai. 1999.

\_\_\_\_\_. Humanitarianism as a Politics of Life. *Public Culture*, v.3, n.19, p.499-520, 2007.

FOUCAULT, Michel. *Aula de 17 de Março de 1976*. In: FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SARTI, C. Corpo, violência e saúde: a produção da vítima. *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana*, v.1, p.89-103, 2009.

\_\_\_\_\_. A vítima como figura contemporânea. *Cadernos do CRH*. Salvador, v.24, p.51-61, jan./abr. 2011.

ODERICH, Luiz Fernando. *Sangue, suor e lágrimas* – Porto Alegre, RS: AGE, 2010.

\_\_\_\_\_. *O beijo gelado*. Cidade: Editora, 2005.

PAIVA, Luís Fábio. *Os significados da morte: os discursos dos meios de comunicação sobre crimes que “abalaram” o Brasil*. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

RABINOW, P. *O biopoder hoje*. In: BIEHL, J.G. (org.). *Antropologia da razão: ensaios de Paul Rabinow*. Rio de Janeiro: Editora Relume Dumará, 1999.

SARTI, C. Corpo, violência e saúde: a produção da vítima. *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana*, v.1, p.89-103, 2009.

\_\_\_\_\_. A vítima como figura contemporânea. *Cadernos do CRH*. Salvador, v.24, p.51-61, jan./abr. 2011.

VIANNA, Adriana de Resende Barreto. 2012. *Violência, Estado e Gênero: considerações sobre corpos e corpus entrecruzados*. In: Reunião de Antropologia do Mercosul, 2012. Anais da 28ª Reunião de Antropologia do Mercosul. RAM, 2012.